

## Subcritérios de avaliação das candidaturas a Bolsas de Doutoramento em Empresa

De acordo com o especificado no Guião de Avaliação para o Concurso de Bolsas Individuais – 2014, todas candidaturas são avaliadas com uma pontuação de 1 a 5 em dois critérios de avaliação: a) mérito do candidato; b) mérito e exequibilidade do programa de trabalhos. Cada um destes critérios terá a ponderação de 50%. Passam a definir-se nas secções seguintes subcritérios de avaliação aprovados pelo Painel de BDE em cada um destes critérios.

### **1.Subcritérios na atribuição da classificação ao Mérito do Candidato (pontuação máxima 5,0)**

Para além da nota base calculada de acordo com os subcritérios métricos definidos pela FCT, poderá ser atribuída uma bonificação com um valor máximo de 3,0 nas circunstâncias definidas na Tabela 1.

**Tabela 1: Bonificações a atribuir na classificação de mérito do candidato (máximo de 3,0)**

	1º autor ou com núm. de autores ≤ 6	Restantes casos
1 Artigo ISI ou equivalente* no tema da candidatura (Máximo 1,0)	0,25	0,20
1 Artigo em conf. / cap. livro / rev. não-ISI (máx. 0,5)	0,1	
Ter experiência empresarial de 1 a 3 anos (máx. 0,75; 0, se experiência inferior a 1 ano)	0,25/ ano de experiência empresarial	
Ter sido bolseiro de projecto (máx. 0,75; 0, se bolsa inferior a 1 semestre)	0,25/ semestre de bolsa	
Presença no top 1000 no Ranking Web of Universities	0,5	
Outras competências / indicadores relevantes	até 0,5	<b>JUSTIFICAR</b>

\*Nas diferentes áreas poderá ser admitida uma lista de revistas ou conferências não ISI que reflitam um nível de exigência equivalente em termos de qualidade científica, ou que estejam indexadas na base Scopus. Anexa-se a este documento uma lista de publicações sugerida pelo Painel.

### **2.Subcritérios na atribuição da classificação ao Mérito e Exequibilidade do Programa de Trabalhos (pontuação máxima 5,0)**

O Painel de BDE dividiu este critério em três subcritérios, cujas designações e pesos, são: a) mérito das condições de acolhimento (peso de 20%); b) mérito da orientação (peso de 30%); mérito do programa de trabalhos (peso de 50%). Passam a descrever-se os itens de avaliação em cada um destes subcritérios.

#### **2.1 Mérito das condições de acolhimento (pontuação máxima 5,0)**

Neste subcritério atribui-se uma pontuação de 1,0 a 5,0 baseada na ponderação a **50%** dos seguintes aspetos:

- Existência de condições de acolhimento adequadas à realização do programa de trabalhos (incluindo a infraestrutura, a motivação da empresa, o potencial de concretização da proposta;
- A qualidade da orientação na instituição de acolhimento (CV. do orientador, experiência anterior de orientação de BDE e o reconhecimento no meio profissional).

A classificação em cada um dos parâmetros acima apresentados deverá ser apresentada com 1 casa decimal.

## 2.2 Mérito da orientação (pontuação máxima 5,0)

Neste subcritério atribui-se uma pontuação de 1,0 a 5,0 baseada no CV do Orientador académico, valorizada ou penalizada com um máximo de 0,5 pontos no que concerne à complementaridade e enriquecimento dados pela co-orientação e internacionalização.

A classificação de mérito do Orientador deve seguir a métrica definida nas Tabelas 2 e 3, consoante este tenha uma experiência igual ou superior a 10 anos pós-doutoramento, ou inferior, respetivamente.

**Tabela 2: Parâmetros de classificação do CV do Orientador sénior (com 10 ou mais anos de experiência pós-doutoramento)**

	CLASSIFICAÇÃO	
5 art. ISI nos últimos 5 anos	1,5	
OU 2 a 5 art. ISI nos últimos 5 anos	1,0	
Cada art. ISI <b>adicional</b> nos últimos 5 anos (máximo de 1,0)	0,1	
Projectos I&D em base competitiva financiados como PI (últimos 5 anos)	0,75	
OU participação em projetos financiados (últimos 5 anos)	0,25	
Projectos I&D europeus em base competitiva financiados (últimos 5 anos). <b>Adicional ao anterior</b>	0,25	
Experiência de orientação (teses doutoramento concluídas nos últimos 5 anos)	≥3 teses (1,0); 2 teses (0,7); 1 tese (0,4)	
Outros indicadores relevantes (índice h, keynotes, internacionalização, etc.) (valor deve ser nulo por defeito)	até 0,7	JUSTIFICAR
Enquadramento do orientador para o plano de trabalhos a orientar (valor deve ser nulo por defeito)	-0,5 a 0,5	JUSTIFICAR
Por 5 anos neste documento entende-se 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 até à data de submissão da candidatura		

Por projecto em base competitiva entende-se projetos de IDI financiados em concurso aberto (e.g. QREN, FCT, CE)  
A data do projeto respeita à data de início do mesmo

**Tabela 3: Parâmetros de classificação do CV do Orientador júnior (com menos de 10 anos de experiência pós-doutoramento)**

	CLASSIFICAÇÃO	
3 art. ISI nos últimos 5 anos	1,5	
OU 1 a 2 art. ISI nos últimos 5 anos	1,0	
Cada art. ISI <b>adicional</b> nos últimos 5 anos (máximo de 1,0)	0,1	
Projectos I&D em base competitiva financiados como PI (últimos 5 anos), >= 50 k€	1,0	
OU participação em projetos financiados (últimos 5 anos), ou PI de projetos <= 50 k€	0,5	
Projectos I&D europeus em base competitiva financiados (últimos 5 anos). <b>Adicional ao anterior</b>	0,25	
Experiência de orientação (>= 2 teses doutoramento concluídas nos últimos 5 anos)	1,0	
OU experiência de orientação (1 tese doutoramento concluída nos últimos 5 anos)	0,5	
Outros indicadores relevantes (índice h, keynotes, internacionalização, etc.) (valor deve ser nulo por defeito)	até 0,7	JUSTIFICAR
Enquadramento do orientador para o plano de trabalhos a orientar (valor deve ser nulo por defeito)	-0,5 a 0,5	JUSTIFICAR
<p>Por 5 anos neste documento entende-se 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 até à data de submissão da candidatura</p> <p>Por projecto em base competitiva entende-se projetos de IDI financiados em concurso aberto (e.g. QREN, FCT, CE)</p> <p>A data do projeto respeita à data de início do mesmo</p>		

Para coorientadores estrangeiros em que o CV não esteja disponível, o mérito da orientação é dado apenas pelo CV dos restantes orientadores.

### 2.3 Mérito do programa de trabalho (pontuação máxima 5,0)

Neste subcritério, atribui-se uma classificação de 0,0 a 5,0 calculada por ponderação de um conjunto de 5 itens discriminados na Tabela 4.

Na apreciação do programa de trabalhos, devem ser **valorizados** os seguintes aspetos:

- Planos de trabalhos bem formulados e enquadrados no estado da arte;
- Planos de trabalhos baseados em questões relevantes, com objetivos bem definidos e tarefas descritas claramente;
- Planos de trabalhos inovadores com potencial para fazer avançar o estado da arte;
- Planos de trabalhos com metodologias atuais e claramente de nível internacional;
- Planos de trabalhos com claro impacto na empresa;
- Planos de trabalhos associados a empresas de pequena e média dimensão (limitada capacidade de I&D);
- Transferência de "know-how"

Devem ser **penalizados** os seguintes aspetos:

- Planos de trabalho essencialmente descritivos;
- Planos de trabalho demasiado ambiciosos ou inexecutáveis;
- Planos de trabalho demasiado grandes para o tempo de duração da bolsa;
- Planos de trabalho com tecnologias sofisticadas mas sem aspetos cientificamente relevantes.

**Tabela 4: Critérios a adotar na classificação do programa de trabalho**

	Ponderação
Relevância do tema da tese no âmbito da atividade da empresa (5-prioritário, 4-muito relevante, 3- relevante, 2- pouco relevante, 1- irrelevante)	25%
Clareza, organização e conhecimento do estado de arte (5- excelente, 4- muito bom, 3- bom, 2- razoável, 1- fraco)	15%
Carácter inovador e impacto do projeto (5- revolucionário, 4- muito inovador, 3- inovador, 2- pouco inovador, 1- sem inovação)	15%
Qualidade científica (5- excelente, 4- muito bom, 3- bom, 2- razoável, 1- fraco)	25%
Qualidade do planeamento do trabalho (5- excelente, 4- muito bom, 3- bom, 2- razoável, 1- fraco)	20%

\*A classificação em cada um destes parâmetros deverá ser apresentada com 1 casa decimal

FEUP, 6 de Novembro de 2014

Elsa de Sá Caetano

(Coordenadora do Painel BDE 2014)